

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 1.455/2025 - Id. CidadES nº 2025.033E0700001.10.0004)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO para contratação de empresa M M PRODUÇÕES LTDA, para apresentação musical da artista MILI MOREIRA, nas festividades na data de 20 de junho de 2025.

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme Proposta (Despacho 5).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 7) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 9) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa M M PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.065.355/0001-27, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 25 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

Prefeito de Irupi/ES